

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 114, de 20 de fevereiro de 2020.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea "a" do Ato TRT7 nº 07/2019 e no Proad nº.1.018/2020;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com os seguintes membros:
 - I MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, Secretária Administrativa;
 - II PATRÍCIA CABRAL MACHADO, Secretária de Gestão Estratégica;
 - III DEVEN MOURA MILLER, Diretora da Divisão de Material e Logística;
- IV *GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO*, Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos;
 - V ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA, Chefe do Núcleo de Manutenção;
- VI THAÍS EVANGELISTA FERNANDES BRITO, Diretora da Divisão de Saúde;
- **VI FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO**, Diretor da Divisão de Saúde; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 24, de 25 de janeiro de 2021)
 - VII *LUIZ JOEL DE MELO*, Coordenador da Seção de Transporte;
- **VIII** *KLAYTON COELHO DE SOUZA*, Diretor da Divisão de Segurança e Transporte;



- IX *PAULA LIMA SIMAS DE OLIVEIRS*, Coordenadora da Seção de Apoio Administrativo;
- **X** *ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO*, Diretor da Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação SETIC;
- **XI** *SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS*, servidora integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental;
- XII *PAULO SÉRGIO VIANA CHAVES*, servidor integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental.
- **Art. 2º** A Coordenação da Comissão incumbirá à Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, e a sub-coordenação, à Diretora da Divisão de Material e Logística.
- § 1º Os trabalhos da Comissão serão secretariados pela servidora integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental, SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS.
- § 2º Nas ausências legais dos membros da Comissão exercentes de cargo comissionado ou função gratificada, atuarão seus substitutos legais.
 - Art. 3º Revogo a Portaria TRT7.DG nº 819/2018.
 - **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 24/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3149, 25 jan. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2

